



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo à Cultura, integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Fabiano da Luz, Matheus Cadorin, Maurício Eskudlark, Volnei Weber, Marcos Vieira, Padre Pedro Baldissera, Lucas Neves, Marquito, Napoleão Bernardes, Repórter Sérgio Guimarães, Mario Motta, Ivan Naatz e Dr. Vicente Caropreso, com o objetivo de promover estudos quanto à facilitação do acesso ao Programa Estadual de Incentivo à Cultura por todos os produtores culturais catarinenses, bem como, promover inovações legislativas na legislação estadual pertinente ao tema.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 06/03/2023, às 12:03.
